



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**



RESOLUÇÃO Nº 007/ CMAS DE 16 DE JULHO DE 2023

**DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DA
MINUTA DE READEQUAÇÃO DA LEI Nº
1340, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e pela Lei Complementar nº 129 de 23 de março de 2011, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Bombinhas CMAS, em Reunião ordinária, realizada dia 16 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a Minuta de readequação do Projeto de Lei Ordinária nº 1340, de 17 de setembro de 2013, readequando de acordo com a resolução nº 04 de 2021 CEAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bombinhas, 16 de junho de 2023

Katia Carolina Novaes de Melo Dal Re

Presidente CMAS – Bombinhas